



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4471/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Roseira
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
<b>Período</b>	08/2018
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
<b>Responsável</b>	JONAS POLYDORO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	138.422.258-81
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2018
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2018
PLAN LDO ATUALIZADA	8	2018
PLAN LOA ATUALIZADA	8	2018
PLAN PPA ATUALIZADO	8	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 21.830.136,16	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 22.305.776,37	
<b>Variação</b>	R\$ 475.640,21	2,1788%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 22.305.776,37	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 19.700.348,73	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.605.427,64	11,6805%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA	R\$ 241.664,68	R\$ 0.00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA	R\$ 0.00	R\$ 241.664,68	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 80.554,95

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 16.247.582,81	R\$ 30.953.686,88	52,4900%	54,0000%
12/2017	R\$ 16.722.589,77	R\$ 30.596.305,73	54,6556%	54,0000%
4/2018	R\$ 16.716.715,35	R\$ 31.252.274,64	53,4896%	54,4371%
8/2018	R\$ 16.584.736,56	R\$ 31.926.910,43	51,9459%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2018	R\$ 31.926.910,43	R\$ -5.830.598,78	-18,2623%
4/2018	R\$ 31.252.274,64	R\$ -4.842.081,87	-15,4935%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 31.926.910,43	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 5.108.305,66	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 31.926.910,43	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 7.023.920,29	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 241.664,68	R\$ 0,00	R\$ 241.664,68	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 102.570,31	R\$ 923.941,32	R\$ 916.308,70	R\$ 110.202,93
Depósitos	R\$ 11.598,85	R\$ 892.552,52	R\$ 878.911,41	R\$ 25.239,96
Outros	R\$ 29.846,85	R\$ 20.938.035,43	R\$ 20.843.941,20	R\$ 123.941,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 385.680,69</b>	<b>R\$ 22.754.529,27</b>	<b>R\$ 22.880.825,99</b>	<b>R\$ 259.383,97</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.274.362,14
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.030.580,49
<b>Índice Apurado</b>	27,0741%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 14.419.630,43	

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.473.356,73	24,0877%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.405.800,10	23,6192%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.273.550,43	22,7020%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.419.630,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.473.356,73	24,0877%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.405.800,10	23,6192%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.273.550,43	22,7020%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.052.532,51	R\$ 5.856.195,15	R\$ 5.529.323,47	94,4184%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.052.532,51	R\$ 5.856.195,15	R\$ 3.974.410,21	67,8668%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ -30.857,75	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.320.723,24	R\$ 795.113,34	60,2029%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 21.485.979,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.616.773,00
<b>Índice Apurado</b>	30,7958%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.976.408,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.819.301,51	27,3268%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.752.703,26	26,8503%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.683.397,39	26,3544%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.976.408,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.819.301,51	27,3268%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.752.703,26	26,8503%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.683.397,39	26,3544%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 36.221.408,72	R\$ 24.103.288,73	-33,46%	108,06%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 486.672,00	0,00%	2,18%
Deduções da Receita	R\$ -3.467.237,72	R\$ -2.284.184,36	-34,12%	-10,24%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 32.754.171,00</b>	<b>R\$ 22.305.776,37</b>	<b>-31,90%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 32.754.171,00</b>	<b>R\$ 22.305.776,37</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -10.448.394,63		-31,90%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%

Despesas Correntes	R\$ 28.974.142,29	R\$ 18.436.089,37	36,37%	87,79%
Despesas de Capital	R\$ 2.612.437,00	R\$ 1.730.776,34	33,75%	8,24%
Reserva de Contingência	R\$ 327.541,71			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.250.000,00	R\$ 833.333,28	33,33%	3,97%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 33.164.121,00</b>	<b>R\$ 21.000.198,99</b>	36,68%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 33.164.121,00</b>	<b>R\$ 21.000.198,99</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 12.163.922,01	57,92%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 1.305.577,38	5,85%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 5,85% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 24.589.960,73
Deduções da Receita	R\$ 2.284.184,36
Despesas Liquidadas	R\$ 19.103.381,03
Repasse de Duodécimos	R\$ 833.333,28
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.369.062,06</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 11/10/2018**

**Hora da Geração: 20:04:48**